

MOÇÃO

PARA UM MELHOR ESTACIONAMENTO EM CAMPO DE OURIQUE

Considerando que:

- A falta de lugares de estacionamento para automóveis é um dos principais problemas que afecta a qualidade de vida dos fregueses de Campo de Ourique;
- A (ainda) inexistência de Metro que sirva o planalto da freguesia e a fraca rede de transportes públicos disponíveis para servir a freguesia de Campo de Ourique obriga muitos dos seus fregueses a deslocarem-se diariamente para os seus trabalhos de carro, tornando o momento de regresso a casa numa recorrente angústia e irritação face à impossibilidade de estacionarem os seus automóveis;
- Pese embora as dificuldades geográficas, há inúmeras possibilidades de aumentar significativamente os lugares de estacionamento existentes sem alteração substancial dos actuais espaços físicos, bem como de criar zonas de estacionamento exclusivas para residentes;
- A EMEL fiscaliza e multa empenhadamente o estacionamento indevido sem, em contrapartida, cumprir obrigações como sejam a de pintar a demarcação dos lugares de estacionamento que se encontram invisíveis, a de potenciar o número de lugares de estacionamento permitidos e a de ter uma especial atenção à criação de melhores condições de estacionamento para os residentes;
- A iniciativa empreendida pela Junta de Freguesia de enviar à EMEL e ao Departamento de Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa o plano de novas bolsas de estacionamento e estacionamento exclusivo a

residentes, garantindo mais e melhor estacionamento disponível para os moradores, ainda que frutífera na conversão de 720 lugares exclusivos para moradores, desde o início deste mandato, obteve apenas uma resposta parcial por parte destas entidades, ficando aquém do seu pleno potencial;

Os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista propõem que **a Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique**, reunida em 29 de Abril de 2025, **delibere**:

1. Instar a EMEL para que:

- a) Proceda à criação imediata de mais zonas de estacionamento exclusivo para residentes, bem como de zonas de estacionamento exclusivas para residentes no horário das 19h00 às 09h00 de todos os dias, nomeadamente nos 321 lugares identificados pela Junta de Freguesia de Campo de Ourique;
- b) Proceda a uma revisão rua-a-rua dos lugares de estacionamento demarcados, bem como da sinalética vertical que proíbe o estacionamento em sítios absurdos (de que são exemplo as fotografias anexas), de forma a potenciar o número de lugares de estacionamento existentes em Campo de Ourique;
- c) Proceda à pintura imediata de todos os lugares de estacionamento existentes que não se encontram actualmente demarcados de forma visível;
- d) Proceda à revisão dos lugares marcados como de “cargas e descargas” (bem como dos respectivos horários) e para “motos”, de forma a adaptar a sua existência e dimensão à sua efectiva necessidade e utilização;

- e) Promova a alteração do tarifário de Campo de Ourique para zona vermelha na zona central do planalto de Campo de Ourique (que não venha a ser destinada exclusivamente a residentes ou reservada a estacionamento nocturno dos residentes), alterando o horário até à meia-noite, tal como solicitado pela Junta de Freguesia de Campo de Ourique;
- f) Promova a alteração do tarifário de Campo de Ourique para zona amarela nas restantes zonas da freguesia de Campo de Ourique (que não venham a ser destinadas exclusivamente a residentes ou reservadas a estacionamento nocturno dos residentes), alterando o horário até à meia-noite;
- g) Promova uma fiscalização efectiva dos lugares reservados exclusivamente a residentes e dos lugares reservados a residentes no período nocturno, durante a noite e aos fins-de-semana;
- h) Promova a construção do Parque de Estacionamento em silo da EMEL no Pátio das Sedas, com projeto já realizado e financiamento garantido, salvaguardando a prioridade dos moradores ao acesso em regime de avença contra a entrega do dístico;
- i) Promova a construção de um silo de estacionamento na Rua Maria Pia, fazendo uso do desnível da encosta para maximizar o seu potencial;
- j) Promova a construção de um parque de estacionamento em piso térreo na Quinta do Capitão, acautelando a sua iluminação e condições de segurança, bem como o melhoramento das acessibilidades alcatroando a estrada florestal que lhe dá acesso, por forma a potenciar uma solução de estacionamento que sirva as ruas dos Sete Moinhos e Arco do Carvalhão;
- k) Tenha a preocupação e o cuidado de, nas suas intervenções, não atentar contra espaços verdes actualmente existentes, e, sempre que se

revele possível, propor à Junta de Freguesia de Campo de Ourique a plantação de árvores concomitantemente com as intervenções que realize no espaço público.

2. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que dote a EMEL dos meios financeiros necessários à realização da construção dos parques de estacionamento referidos nas alíneas h), i) e j) do ponto 1. anterior;

3. Remeter a presente moção para:

- a Administração da EMEL;**
- a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;**
- os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Lisboa;**
- o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;**
- o Senhor Director da Departamento de Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa.**

Os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista,

ANEXO – EJEMPLOS













